



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 251/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS**, vereador regularmente eleito e em pleno exercício de suas funções parlamentares neste município, amparado pelas prerrogativas que lhe confere a legislação vigente, e em vem, com o devido respeito e observando as disposições regimentais, à presença de V. Exa., após conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvir o plenário, **INDICAR**, com finalidade de promover melhorias e atender às necessidades da população, ao Excelentíssimo Sr. **JOSÉ LUIZ MENDES**, Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, a adoção das seguintes providências:

**-Recomenda que o Executivo Municipal tome as providencias, que seja realizada a instalação de 4 (quatro) redutores de velocidade 'quebra-molas' em pontos estratégicos do patrimônio de São Geraldo.**

## JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo garantir maior segurança para os moradores, pedestres e condutores que transitam pelo patrimônio de São Geraldo. A localidade tem registrado um aumento considerável no fluxo de veículos inclusive em alta velocidade, o que coloca em riscos principalmente crianças e idosos. A instalação dos redutores de velocidade se mostra necessária e urgente para: reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes, atender ao clamor da comunidade local. Assim, solicito a prefeitura que envie equipe técnica para vistoria e analise do local, com o objetivo de definir os pontos mais adequados para a instalação.

Coloco-me a disposição para colaborar no que for necessário, e agradeço desde já pela atenção dispensada a este pleito.

Câmara dos Vereadores de Ecoporanga- ES, 21 maio de 2025

**JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS**

Vereador

PROTÓCOLO 10103/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21 MAIO 2025 às 08:59 h

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:  
[camara@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:camara@camaraecoporanga.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.